

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N°

37/82

Autoriza a doação de área à Empresa
PREMOLDES IND. E COM. LTDA.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá, autorizada a doar à Empresa PREMOLDES IND. E COM. LTDA., desta cidade, uma área medindo 5.000m² (cinco mil metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço S/A., e pelos direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A área de se trata o art. 1º será devolvida ao Patrimônio do Município, se lhe for dada outra destinação que não a constante neste Projeto, ou se não for nela iniciada a obra prevista dentro do prazo de 01(hum) ano estabelecido em Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.